



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 658, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa a gratificação de função comissionada no âmbito deste poder Legislativo de Formoso MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Fica fixada a gratificação de função no âmbito desta Câmara Municipal de Formoso Estado de Minas a saber.

Artigo 1º. Para o cargo público de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, no valor é de 1.619,55 (um mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º. Para o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, no valor é de 1.319,55 (um mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01º de janeiro de 2019.

Formoso, 22 de Fevereiro de 2019.

Vereador ADÃO BENÍCIO FERREIRA DE BRITO

PRESIDENTE

Protocolado às fls. 23 do livro próprio
às 8:25 h. Data: 25/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

PUBLICADO EM 25/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO